



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 214/91.
DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.991 .

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 908/90, de 18-12-90,

DECRETA


ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
7.1 SAÚDE PÚBLICA
7.1-3.000 Despesas Correntes
7.1-3.100 Despesas de Custeio-3.110 Pessoal
7.1-3.111-13754282 (109) Pessoa Civil.....Cr\$40.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso / de arrecadação prevista para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de novembro de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/11/91

Tra. Livro hloc. 09
Fts. - 59ve/60